



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 005/98

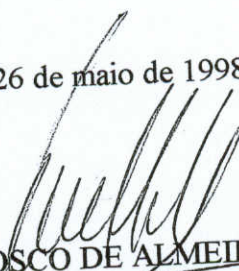
O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.090, de 29/04/96.

RESOLVE:

I - Referendar a Resolução nº 003/98, referente à criação da linha 407-VÁRZEA FRIA/CAXANGÁ.

II - Determinar que a presente Resolução entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos operacionais a data de 07/05/98.

Recife, 26 de maio de 1998


JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes
Urbanos - CMTU